

Ata de Reunião - 87ª RO

Data: 02/09/2021 Aprovada em: 04/11/2021
Início: 14h30min Fim: 17h10min
Local: Escola Municipal Dr. Lund

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Luanda Mara Araújo Toledo
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Rodolfo Marques Correa
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Roberta Isabel Vaz Leão
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Erika Suzanna Bányai
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos

Falta justificada

Justificativa

-----	-----
-------	-------

Demais presentes

Instituição

1	Izabela Rodrigues de Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Alexssander R. B.Silva	PMLS – Assessoria Jurídica
5	Antônio Calazans Reis Miranda	ICMBio/APA Carste
6	Hebert Cotoski Pacheco	Polícia Ambiental
7	Maurício Freitas Guimarães	Empresa Texano

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Aprovação das Atas da 83ª RO e 86ª RO.

3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	9887/2021	EVANDRO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	Árvores em área privada - Laudo 047/2021 (ipê amarelo, jacarandá caviúna e diversas)	Bairro Condados da Lagoa, na rua Conde Vaz de Oliveira, nº 252 – lote 3, quadra 6	Francisco Assis

3.2	11697/2021	CRISTINA HELENA DE SIQUEIRA HORTA	Árvores em área privada - Laudo 048/2021 (jacarandás caviúnas e diversas)	Bairro Village do Gramado, na rua Dois, nº 65	Francisco Assis
3.3	12161/2021	WESLEY MONTEIRO PEREIRA	Árvores em área privada - Laudo 050/2021 (pequizeiro e diversas)	Bairro Boulevard, na Alameda dos Pintassilgos, nº 156 (lote 12, quadra 05)	Francisco Assis
3.4	12932/2021	FERNANDO HÉLIO PADRÃO PAIVA	Árvore em área privada - Laudo 051/2021 (ipê amarelo)	Bairro Vila Arcádia, na rua 1, nº 420	Francisco Assis

13

14 **4 –** Processo Administrativo supressão de vegetação com risco de queda - Liberado pela
 15 DMA, conforme Resolução CODEMA nº 05/2012 - Art. 28 - § 2º:

16

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	12163/2021	SOLANGE DE OLIVEIRA JORGE	Árvore em área privada – Laudo/Autorização 402/2021 (pequizeiro)	Bairro Vila Rica, na rua Elias Matoso, nº 187	Francisco Assis

17

18 **5 –** Retorno: Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes
 19 arbóreos:

20

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	5121/2018	WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	Dispensa de Licenciamento - Parcelamento do solo urbano - Residencial Bela Emília, Laudo 053/2021 (ipê caraíba)	Bairro Promissão, Confluência Rua Expedicionários com Edgar Pinto Alves, Local denominado Sítio Vargedo	Francisco Assis

21

22 **6 –** Análise para formalização de TAC – Consulta de viabilidade: TEXANO EMPREENHIMENTOS
 23 COMERCIAIS LTDA - Produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada - Fazenda da
 24 Lapinha, s/nº.

25

26 **7–** Assuntos Gerais.

27

28 **ATA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
 29 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
 30 **REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021**
 31 **Aprovada em 04/11/2021**

32 Iniciada a reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos, ressaltando que a escolha por ser
 33 a mesma presencial se deu em virtude dos problemas que vinham ocorrendo de áudio com as falhas
 34 de internet. Stefano Tavares disse ser importante nas reuniões virtuais que os Conselheiros criem o

35 hábito de escrever no chat determinados assuntos para registro em Ata, o que auxiliaria inclusive a
36 sua elaboração. Jussara Viana ressaltou que muitos pontos do áudio ficam de difícil entendimento
37 quando há muitas pessoas falando juntas e o chat auxiliaria; disse ainda que com a melhora dos
38 índices da pandemia, poderão fazer reuniões maiores e que inclusive em virtude da discussão do
39 último item da pauta, assunto que envolvia outros órgãos, a Diretoria de Meio Ambiente (DMA)
40 convidou para participarem, representantes da Polícia de Meio Ambiente e do ICMBio. Lancaster
41 Fernandes disse que estava feliz pela reunião estar sendo realizada de forma presencial. Stefano
42 Tavares disse que tinha problema pela reunião ser virtual, mas na sua concepção se fizerem poucos
43 ajustes, a reunião virtual do CODEMA/LS funcionará legal, pois todos já se conhecem e seria mais
44 fácil a condução. Passou-se a discussão do **Item 2 – Aprovação das Atas da 83ª RO e 86ª RO.**
45 Jussara Viana disse que a DMA não recebeu nenhum pedido de inserção de informações/
46 considerações ou correções, ficando as mesmas aprovadas; ressaltou que todas as Atas ficam
47 publicadas no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS) e que solicitará o envio do link de
48 acesso para auxiliar aqueles que tiverem dificuldades de localizar. Passou-se a discussão do **Item 3 –**
49 **Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos –**
50 **Subitem 3.1 – Processo Administrativo nº 9887/2021 – EVANDRO BARBOSA DA CONCEIÇÃO –**
51 **Lauda 047/2021.** Francisco Assis fez a apresentação do processo: solicitação de supressão de 08
52 (oito árvores), dentre estas, 01 jacarandá caviúna e 01 ipê amarelo do cerrado, com preservação de
53 outras 08 (oito árvores); disse que em caso de autorização para supressão, deverá ser atendida a Lei
54 Estadual nº 20308/2012 (ipê amarelo), com plantio na área interna de 01 muda de ipê amarelo, além
55 da doação de 04 mudas de ipês amarelos para o Horto Municipal; e que para atendimento à Portaria
56 do MMA nº 443/2014 e Decreto Estadual nº 47749/2019, deverão ser plantadas 10 (dez) mudas de
57 jacarandás caviúna na área verde do Condomínio (área interna do requerente não seria viável, tendo
58 em vista a necessidade de espaçamento entre as mudas); além disso, para atendimento à Resolução
59 CODEMA nº 04/2011, deverão ser doadas 21 (vinte e uma) mudas de espécies nativas para o Horto
60 Municipal. Jussara Viana disse que em relação ao plantio, é firmado termo de compromisso
61 constando o local de plantio, até mesmo por questões de fiscalização. Francisco Assis disse que se o
62 requerente comprovar que não tem condições de efetuar o plantio na área estipulada, o Município
63 pode determinar uma nova área verde e inclusive alterar para mudas de espécies nativas da região.
64 Érika Bányai disse que esteve na área institucional próxima ao Córrego do Buraco, logo após o
65 Condomínio Versailles (local onde havia uma placa do IPHAN que foi retirada), e esta pegou fogo e
66 as mudas plantadas sumiram praticamente todas. Jussara Viana disse que como o licenciamento
67 ocorreu no Estado, este órgão que tem fiscalizado a implantação e que o Município expediu apenas a
68 Licença de Operação – LO, perguntando a Francisco Assis se foi determinada alguma compensação
69 para a área, sendo respondido pelo mesmo que nenhum pedido passou por sua análise. Jussara
70 Viana disse que teria que ser verificado se houve compensação em seu processo junto ao Estado;
71 sobre a placa disse que também acredita ter sido uma compensação; que o Município somente emite

72 a LO, quando as condicionantes do processo estadual estão cumpridas e que poderia acionar a
73 fiscalização municipal para fazer uma verificação. Lancaster Fernandes perguntou se o ipê amarelo
74 de porte pequeno, objeto do processo em discussão, poderia ser transplantado, sendo respondido
75 por Francisco Assis que poderia ser feito, porém se danificar a raiz não é possível. Colocado em
76 votação – Aprovado conforme o laudo – votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Luanda Toledo,
77 Márcia Ferreira, Rodolfo Correa, Roberta Leão, Érika Bányai e Lancaster Fernandes). Registra-se
78 que apesar de Stefano Tavares estar presente, estava ausente da sala de reunião e não participou
79 desta votação. **Subitem 3.2 – Processo Administrativo nº 11697/2021 – CRISTINA HELENA DE**
80 **SIQUEIRA HORTA – Laudo 048/2021.** Francisco Assis disse se tratar de solicitação de supressão
81 de 03 jacarandás caviúna (entrada da garagem), bem como de demais árvores espécie diversas; que
82 para atendimento à Portaria do MMA nº 443/2014 e Decreto Estadual nº 47749/2019, em caso de
83 deferimento das supressões, deverão ser plantadas 30 (trinta) mudas, porém, para que não fique o
84 plantio muito homogêneo (apenas com jacarandás caviúna), indicou o plantio de 15 (quinze) mudas
85 de jacarandás caviúna e 15 (quinze) mudas de outras espécies nativas da região. Roberta Leão disse
86 que observava que os profissionais elaboram os projetos sem se preocupar muito com as árvores
87 existentes no local; sugeria para os projetos futuros o que já é adotado na cidade de Nova Lima, onde
88 junto do pedido de supressão entregam o projeto de topografia e terraplanagem justamente para
89 verificarem as árvores existentes, para subsidiar a análise (e o que poderá ser preservado) e somente
90 após a aprovação da área de meio ambiente que se inicia a elaboração do projeto arquitetônico.
91 Jussara Viana falou da importância de consciência ambiental dos profissionais que elaboram os
92 projetos e que muitas vezes um projeto pode inclusive onerar o requerente; que o profissional pode
93 conversar com o cliente para que o mesmo desenvolva um projeto mais sustentável e que a mudança
94 dos fluxos dos processos poderá acarretar uma maior preservação; que já foi iniciada uma conversa
95 com Márcia Moura para que fosse dado suporte e orientação, além de também constar na Informação
96 Básica a necessidade de autorização para as intervenções. Lancaster Fernandes disse que não se
97 opunha ao laudo técnico, votava pela manutenção do laudo, mas que registrava o mesmo com a
98 colocação da Roberta Leão de avançarem nesta questão. Roberta Leão disse que de acordo com o
99 laudo não verificou a implantação com as árvores locadas para analisar se havia alguma outra
100 solução e que isso deveria ser colocado para todos os casos e não apenas para este em específico.
101 Stefano Tavares ressaltou que esta fala da Roberta Leão já foi objeto de discussão, inclusive com
102 Márcia Moura, mas que existe problema sério no rito dos processos, que a Diretoria de Meio
103 Ambiente não é uma Secretaria e que em determinados assuntos é ouvida a Regulação Urbana
104 antes do Meio Ambiente. Lancaster Fernandes disse que voltar a DMA ao status de pasta ordenadora
105 é algo que ele sempre defendeu. Roberta Leão disse que poderiam copiar modelo de cidades que
106 tem dado certo, como Nova Lima. Wanderson Lana disse que foi falado na última reunião e que ele
107 inclusive sugeriu que nos novos loteamentos seja feito inventário dos lotes, a ser anexado à planta do
108 imóvel, para que no momento da compra o proprietário já tenha acesso a estas informações. Seguiu-

109 se discussão acerca deste assunto. Colocado em votação – Aprovado conforme o laudo – votos
110 favoráveis 07 (Wanderson Lana, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Rodolfo Correa, Roberta Leão,
111 Stefano Tavares e Lancaster Fernandes). Registra-se que apesar de Érika Bányai estar presente,
112 estava ausente da sala de reunião e não participou desta votação. Registra-se que o Conselheiro
113 Arnaldo Marchesotti chegou às 14:55h. **Subitem 3.3 – Processo Administrativo nº 12161/2021 –**
114 **WESLEY MONTEIRO PEREIRA – Laudo 050/2021.** Francisco Assis apresentou a solicitação,
115 sendo recomendada a supressão de 22 (vinte e duas) árvores, dentre essas, 01 (um) pequizeiro,
116 recomendando ainda a poda leve de outro pequizeiro e que em caso de aprovação, a compensação
117 deverá ser efetuada através da Lei Estadual nº 20308/2012 (pequizeiro) e as demais, pela Resolução
118 CODEMA nº 04/2011, com a doação de 43 mudas de espécies nativas; que deverão ser preservadas
119 10 (dez) árvores nos fundos (incluindo 01 pequizeiro). Colocado em votação – Aprovado conforme o
120 laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti,
121 Rodolfo Correa, Roberta Leão, Stefano Tavares e Lancaster Fernandes). Registra-se que apesar de
122 Érika Bányai estar presente, estava ausente da sala de reunião e não participou desta votação.
123 Jussara Viana registra e agradece a presença de Antônio Calazans, Chefe do Instituto Chico Mendes
124 de Conservação da Biodiversidade – APA Carste de Lagoa Santa, Sgto. Hebert Cotoski Pacheco –
125 Polícia Militar de Meio Ambiente, Alexssander Silva – Assessoria Jurídica da PMLS e como visitante o
126 Sr. Maurício Guimarães – Empresa Texano (Item 6). **Subitem 3.4 – Processo Administrativo nº**
127 **12932/2021 – FERNANDO HÉLIO PADRÃO PAIVA – Laudo 051/2021.** Francisco Assis apresentou
128 o processo, ressaltando tratar-se de solicitação de supressão de 01 (um) ipê amarelo, com risco de
129 queda (ocada na parte superior e galhos secos); disse que visualizou um ninho de tucano. Lancaster
130 Fernandes perguntou se o ninho estava ativo e com filhotes. Francisco Assis respondeu que não
131 sabia dizer se tinha filhotes, apenas avistou o tucano. Lancaster Fernandes disse que não conseguia
132 votar sem saber se o ninho estava ativo. Após discussão entre os membros, ficou definido que deverá
133 constar na autorização a observação quanto à necessidade de vistoria antes da supressão, visando
134 verificar se o ninho estava ativo. Lancaster Fernandes solicitou acompanhar a vistoria. Colocado em
135 votação – Aprovado conforme o laudo, com a ressalva de verificação se o ninho encontra-se ativo –
136 votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo
137 Correa, Roberta Leão, Stefano Tavares, Érika Bányai e Lancaster Fernandes). Passou-se a
138 discussão do **Item 4 – Processo Administrativo supressão de vegetação com risco de queda**
139 **– Liberado pela DMA, conforme Resolução CODEMA nº 05/2012 – Art. 28 – § 2º: Subitem 4.1**
140 **– Processo Administrativo nº 12163/2021 – SOLANGE DE OLIVEIRA JORGE –**
141 **Laudo/Autorização 402/2021.** Jussara Viana disse que o presente processo foi trazido para ciência
142 do Conselho. Francisco Assis disse que inicialmente autorizou uma poda e o profissional que foi
143 executar o serviço verificou que a árvore estava com a base do tronco ocado, ressaltando que havia
144 imóveis próximos à árvore (fundos e lateral esquerda), sendo autorizada a supressão e o
145 cumprimento da Lei Estadual nº 20308/2012 (compensação pequizeiro). Iniciou-se a discussão do

146 **Item 5 – Retorno: Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de**
147 **espécimes arbóreos – Subitem 5.1 – Processo Administrativo nº 5128/2018 – WIGA**
148 **INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Laudo 053/2021.** Jussara Viana disse que o
149 presente processo estava retornando para avaliação de supressão no loteamento Bela Emília.
150 Francisco Assis explicou que na análise anterior considerou que a árvore (ipê caraíba) poderia ficar
151 preservada, pois se encontrava na confluência das vias, porém, durante a execução da abertura da
152 via a árvore agora apresentava risco. Izabela Oliveira disse que o requerente ressaltou que o projeto
153 de terraplanagem já contemplava aquele corte no terreno para conformatação das vias, porém, este
154 detalhe não constava no processo. Francisco Assis disse que a compensação pela supressão em
155 caso de deferimento, já estava contemplada no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF,
156 já apresentado na reunião anterior. Colocado em votação – Aprovado conforme o laudo – votos
157 favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo
158 Correa, Roberta Leão) – Abstencões 03 (Stefano Tavares, Érika Bányai e Lancaster Fernandes).
159 Lancaster Fernandes solicita registro de sua abstenção como voto de manifesto, pois teria como não
160 chegar nesta condição, sendo acompanhado por Stefano Tavares e Érika Bányai. Passou-se a
161 discussão do **Item 6 – Análise para formalização de TAC – Consulta de viabilidade: TEXANO**
162 **EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS LTDA – Produção de carvão vegetal oriundo de floresta**
163 **plantada – Fazenda da Lapinha, s/nº.** Jussara Viana disse que a DMA fez convite para participação
164 na presente reunião do ICMBio e Polícia de Meio Ambiente, já que estes são também atores do
165 processo; que a Polícia de Meio Ambiente já fez algumas fiscalizações no local; que a DMA recebeu
166 muitas denúncias, principalmente da população do entorno, sendo importante que estes tenham
167 ciência da condução do processo no Município; que a Izabela Oliveira fará apresentação do processo
168 na esfera municipal, que neste caso, cabia o alvará de funcionamento e que dentro deste processo,
169 entrou-se na esfera ambiental em virtude de todos os fatos que estão acontecendo e também em
170 virtude dos danos; que o empreendedor estava presente; que foi trazido para ciência e anuência do
171 Conselho um TAC – Termo de Ajuste de Conduta, conforme determina a legislação, minuta enviada
172 também para a Polícia de Meio Ambiente e para ICMBio, visando que a atividade possa continuar,
173 desde que apresentasse medidas de controle e para que houvesse equilíbrio entre a atividade,
174 população e meio ambiente. Izabela Oliveira tomou a palavra para apresentar o processo; disse que
175 a Empresa Texano tem uma atividade que foi licenciada pelo Estado e foi formalizado no Município o
176 pedido do Alvará, não competindo ao Município a regularidade do licenciamento da Empresa, sendo
177 necessário buscar um equilíbrio a atividade desenvolvida e o impacto gerado; falou ainda sobre a
178 localização da fazenda (em dois municípios: Pedro Leopoldo e Lagoa Santa), mostrando a
179 localização dos fornos em relação à comunidade urbana da Lapinha; que a fiscalização municipal já
180 esteve no local algumas vezes, tanto para fiscalizar o processo de denúncia quanto para o processo
181 de regularidade do alvará; que chegou à DMA em virtude do interesse do representante da Empresa
182 regularizar os procedimentos, formalizando FCE – Formulário de Caracterização do Empreendimento

183 junto a DMA, que foi avaliado e diante do fato de estar em dois municípios e pelo porte da atividade,
184 ele não seria enquadrado como licenciamento ambiental municipal, fato este informado ao
185 requerente; que no processo já constava certidão de dispensa de licenciamento emitido pela da
186 SUPRAM, pois o porte do empreendimento estava abaixo do porte que licencia, empresa
187 encontrando-se regular em relação ao licenciamento; que o empreendedor tem a regularidade da
188 floresta planta e da sua colheita; que mesmo diante dessa realidade o Parecer Ambiental, recomenda
189 a implantação de elementos que minimizem os problemas causados pelos fornos que estão próximos
190 à área urbana e em acordo com o empreendedor foi definido junto à DMA, a formalização de uma
191 proposta técnica que apresentasse medidas para reduzir a emissão de fumaça na região; que o
192 empreendimento está regular perante a legislação, porém, dentro do Município existe este transtorno
193 causado à comunidade. A palavra foi passada para o Sr. Maurício Guimarães – Empresa Texano
194 para que o mesmo falasse a respeito das propostas, as quais apresentou à DMA. Maurício
195 Guimarães iniciou agradecendo a oportunidade; disse ser morador junto de sua família neste sítio na
196 Lapinha, fazendo parte desta comunidade; disse que tomou conhecimento das denúncias pelas redes
197 sociais e fez contato com a PMLS; que a primeira medida adotada foi de acender, a cada três dias,
198 apenas 03 (três) fornos visando reduzir em 50% a emissão de fumaça, medida esta adotada desde o
199 dia seguinte a sua apresentação na DMA; que os três primeiros dias se produz muita fumaça, sendo
200 o ciclo completado em oito a nove dias; que com essa medida de acender apenas três fornos a cada
201 dia reduziu drasticamente a curva de fumaça (redução em 59% do nível de fumaça) e continuarão
202 com essa prática até acabar com a produção; ressaltou que tem 22 (vinte e dois) fornos e tem
203 capacidade para acender ao mesmo tempo 07 (sete) fornos por dia (contingente de pessoal para
204 esvaziar 07 fornos e encher 07 fornos); pesquisaram a respeito de filtros; que a fumaça do carvão é
205 incandescente e se colocar chama diluiria a fumaça, mas que este medida se tornou inviável, pois
206 teria que implantar uma estrutura que passasse por todos os fornos e submeter o projeto à aprovação
207 do Corpo de Bombeiros; que quanto mais fria a temperatura ambiente, mais difícil é a dissipação da
208 fumaça, logo colocam fogo por volta de 10h para que até 15h com aumento da temperatura a fumaça
209 consiga se dissipar, minimizando o impacto para a comunidade; explicou ainda que a madeira menos
210 seca demora mais tempo para virar carvão e produz mais fumaça; que todas estas medidas estão em
211 implantação, exceto os filtros; disse que para implantar os filtros, o custo operacional aumenta
212 significativamente e inviabilizaria sua produção; que ao acender 03 (três) fornos a cada 24h, reduz a
213 sua produção, que abria mão de uma maior produção para mitigação da fumaça em prol da
214 comunidade e que se ainda tiver reclamações, a proposta era reduzir a quantidade de fornos para
215 que possam conduzir a produção sem abrir mão das demais medidas, sem implantar os filtros.
216 Jussara Viana pediu para projetar na tela novamente o TAC, informando a Maurício Guimarães que
217 após a apresentação do documento, a DMA acrescentou cláusula devido ao empreendimento estar
218 inserido na Unidade de Conservação – UC, para que solicitasse manifestação do Órgão Gestor que é
219 o ICMBio, pois apesar do empreendimento ser dispensado de licenciamento ambiental a nível

220 estadual, além da manifestação do IEF é preciso ter esta manifestação do ICMBio. Antônio Calazans
221 explicou que esta solicitação de manifestação se deve ao fato de que todas as atividades
222 dispensadas de licenciamento ambiental dentro da UC elas são passíveis de autorização direta do
223 ICMBio (Instrução Normativa 04/2009), mas que dependendo do porte do empreendimento e pela
224 análise técnica é possível ainda que se enquadre em dispensável de autorização direta; adiantou que
225 as atividades de silvicultura e carvoejamento não existem restrições no Plano de Manejo da Unidade
226 de Conservação, porém, dependendo dos impactos que forem gerados, podem estabelecer algumas
227 condicionantes; ressaltou ainda a Resolução CONAMA nº 428/2010 – empreendimentos não
228 passíveis de controle pelo poder público, mas que não sejam enquadrados em licenciamento
229 ambiental (municipal ou estadual) entram na modalidade da autorização direta, onde é analisado
230 caso a caso. Sobre a proposta de redução da quantidade de fornos acesos ao dia, Antônio Calazans
231 disse que adotam como referência a Deliberação Normativa COPAM nº 227/2018 e neste caso as
232 medidas estabelecidas para porte pequeno, conforme Art. 3º, como **manter a umidade da madeira a**
233 **ser enfiada (base seca) abaixo de 40%** (respondido por Maurício Guimarães que a madeira
234 utilizada não pode ter umidade superior a 15%), **garantir a integridade estrutural dos fornos,**
235 **evitando vazamentos indesejados e sem controle** (respondido por Maurício Guimarães que a cada
236 15 a 30 dias utilizam produto para barrejar os fornos e evitar rachaduras), **manter a madeira isenta**
237 **de resíduos, tais como óleo, terra, capim e galhadas, manter a limpeza do piso, bem como os**
238 **tatus desobstruídos antes do enfiamento da madeira.** Maurício Guimarães disse que contratou
239 a locação de máquina para cortar a madeira e esta já se encontra cortada e empilhada, que a
240 madeira já estaria seca, convidando os presentes para uma visita. Antônio Calazans sobre a redução
241 do número de fornos acesos disse que de acordo com a DN COPAM nº 227/2018 (empreendimento
242 porte pequeno), o **rendimento gravimétrico mensal a partir de 29% ou rendimento volumétrico**
243 **médio mensal menor ou igual a 1,75 metros cúbicos de madeira por metro de carvão (m³/mdc),**
244 ressaltando para Maurício Guimarães verificar se o empreendimento está atendendo a este critério;
245 continuando falar acerca das medidas elencadas na DN COPAM nº 227/2018, como **implementar**
246 **procedimentos de medição do parâmetro de temperatura no forno de carbonização,**
247 perguntando se possuem termômetro para acompanhar este parâmetro (respondido por Maurício
248 Guimarães que não possuem, mas que está de acordo em incluir esta medida), bem como **manter**
249 **sempre limpas as conexões e aberturas dos fornos (tatus e baianas) e iniciar a implantação ou**
250 **comprovar a existência da cortina arbórea no entorno da UPC** (Unidade Produtora de Carvão).
251 Maurício Guimarães disse que a última leira foi deixada sem cortar visando formar esta cortina.
252 Antônio Calazans responde que talvez esta cortina arbórea não esteja suficiente e precise ser mais
253 densa; que estas medidas visam minimizar. Lancaster Fernandes disse que acredita que esta cortina
254 arbórea tenha que ser mais arbustiva. Maurício Guimarães disse que concorda em atender 100%
255 dessas medidas elencadas por Antônio Calazans (DN COPAM nº 227/2018), além de manter as
256 medidas que propuseram na última reunião com a DMA, principalmente sobre a proporção de fornos

257 acesos diariamente. Jussara Viana sobre a instalação de filtros, disse que as cláusulas do TAC têm
258 as obrigações com prazos e previsão de multa, que ou mantém as obrigações da DN COPAM nº
259 227/2018 ou deixam a previsão do filtro, mas que ele enquanto empreendedor precisa ter ciência que
260 deverá ser cumprido. Maurício Guimarães propõe que se revise o TAC, inserindo as condicionantes
261 colocadas pelo ICMBio e ele manteria as outras condições, excluindo-se os filtros. Wanderson Lana
262 perguntou acerca da fumaça de cor diferente (março/2021), se houve algum erro de produção; além
263 disso, reparou que em alguns dias o cheiro também era diferente; perguntou se haveria a
264 possibilidade, a longo prazo, de afastar novos fornos da comunidade. Maurício Guimarães disse que
265 não pretende aumentar o número de fornos, mas que se for fazer novos fornos tentará afastar da
266 comunidade; que houve sim uma queima de madeira mais verde, pois tinham uma meta a cumprir.
267 Wanderson Lana perguntou ainda quem fiscaliza o volume, sendo respondido pelo Sgt. Pacheco que
268 todas as vezes que efetuou fiscalização no local, os fornos que estavam operando era cerca de 50%
269 a menos. Lancaster Fernandes perguntou se a fiscalização era por provocação ou periódica, sendo
270 respondido pelo Sgt. Pacheco, que por ambas, mas que das últimas vezes foi por provocação.
271 Wanderson Lana perguntou se seria possível a numeração dos fornos, de forma que isso permitisse
272 a realização de um histórico; que via na implantação de um cinturão verde com sansão do campo
273 uma solução muito boa. Maurício Guimarães disse não possui hoje este controle por planilha dos
274 fornos, mas que é possível sim fazer isso. Wanderson Lana deu exemplo de filtro com utilização de
275 água e perguntou ainda se a madeira cortada e empilhada ao pegar chuva se isso aumentaria a sua
276 umidade, respondido por Maurício Guimarães que olhou esta alternativa do filtro, mas que incorriam
277 no problema do que fazer com o resíduo gerado e que a árvore cortada não absorve tanto a água que
278 ficaria mais concentrada na sua superfície e quando inserida no forno quente rapidamente seca. Sgt.
279 Pacheco disse que a umidade falada pelo empreendedor é relacionada à madeira verde. Jussara
280 Viana disse que as propostas elencadas por Wanderson Lana são bem interessantes e poderia já
281 verificar a viabilidade de inserção no TAC, como a identificação dos fornos que não constam da DN
282 COPAM nº 227/2018, interessante até mesmo para a fiscalização. Sgt. Pacheco disse que para a
283 fiscalização seria interessante este acompanhamento da rotina com planilha. Lancaster Fernandes
284 fez algumas ponderações acerca do desconforto para a comunidade, de modo geral inclusive deve
285 afetar ao empreendedor e sua família; que achou interessante que implante medidas de grau de
286 calor, para criar umas ilhas verdes para amenizar este calor sendo importante avaliar isso dentro do
287 TAC; sugeriu criar junto ao CODEMA/LS, DMA, empreendedor e comunidade, uma atividade social,
288 um benefício social à comunidade. Maurício Guimarães disse que poderia adotar a praça de chegada
289 à Lapinha, já que é um local onde as pessoas utilizam. Stefano Tavares sugere ao empreendedor
290 que procure a DMA para verificar o que existe de projeto de educação ambiental. Maurício Guimarães
291 disse que a fazenda está circundada pelo Parque o Sumidouro, com o qual possui bom
292 relacionamento e já auxilia em algumas demandas que a unidade necessita e não conseguiria
293 adquirir, que já fazem ajuda financeira e de estrutura com equipamentos e poderão ajudar mais.

294 Lancaster Fernandes disse que se sentia desconfortável com a subtração da possibilidade de
295 implantação dos filtros, que se a cortina arbórea não surtisse efeito, não fosse eficiente, mais adiante,
296 dentro da viabilidade econômica, poderiam criar um calendário para não abortar de vez esta questão
297 do filtro e que a Prevenir Preservar poderia contribuir; que tem uma reunião marcada com a DMA,
298 porque a Prevenir Preservar está montando uma brigada de incêndio para dar apoio aos órgãos,
299 podendo avançar nesta questão de atividades sociais e que pode até mesmo beneficiar o
300 empreendedor; perguntou ainda acerca do destino das cascas de eucalipto. Maurício Guimarães
301 disse que atualmente utiliza uma pequena parte das cascas de eucalipto para compostagem e que
302 poderia aproveitar melhor isso ou se houvesse interesse de algum órgão ambiental em utilizar as
303 cascas não via problema nenhum, explicando ainda que o eucalipto plantado por ele é um clone.
304 Wanderson Lana perguntou o que é feito com as cinzas retiradas dos fornos, sendo respondido que
305 colocam a munha na plantação (benéfica), além de doar quase que semanalmente para uma horta
306 próxima, ressaltando que efetua a destinação. Wanderson Lana sugere que se crie um questionário
307 para que os moradores mais próximos auxiliem em seu preenchimento, para se houver alguma
308 anomalia se registre para repassar ao empreendedor que poderá cruzar estas informações com a
309 planilha dos fornos, o que permitirá o monitoramento tanto da empresa quanto da DMA. Antônio
310 Calazans disse ainda que a DN COPAM nº 227/2018 fala acerca de estudos de dispersão de
311 poluentes, porém, coloca claro que são para os empreendimentos enquadrados como licenciáveis, e
312 escutando as falas dos Conselheiros, acredita ser pertinente solicitar que o próprio empreendedor
313 (que já se colou a disposição para fazer isso), busque a percepção junto à comunidade das
314 emissões dos fornos (escuta com a comunidade periódica); que provavelmente o ICMBio colocará
315 uma condicionante de manutenção de cobertura para proteção do solo contra processos erosivos
316 (além do aproveitamento das cascas já mencionado), no caso da silvicultura, além da conservação da
317 água do solo, pois geralmente as estradas internas de escoamentos ficam muito degradadas e sem
318 cuidado e colocam condição de manter adequação das estradas com abaloamento correto, controle
319 das erosões, para evitar assoreamento dos corpos hídricos; sobre o esgotamento sanitário dos
320 alojamentos, será solicitado informar qual o processo de destinação deste esgoto (fossas negras
321 exigem que sejam substituídas por um sistema mais adequado, mesmo que por um sistema
322 simplificado de fossa/filtro/sumidouro). Jussara Viana agradeceu a presença de Maurício Guimarães
323 esclarecendo a sequência do processo, como foram propostas várias sugestões, inclusive melhorias
324 no texto do TAC, será redigido um novo documento a ser encaminhado para apreciação dos
325 Conselheiros e ICMBio, pediria para todos efetuarem a leitura prévia para validação na próxima
326 reunião de 05/10/2021; que podem agendar uma visita técnica no local, solicitando o empreendedor
327 que até a reunião faça a solicitação de consulta ao ICMBio, cujo protocolo será requerido pela DMA
328 ou se já possuir a Autorização Direta esse documento será exigido; que a visita técnica será
329 agendada. Érika Bányai perguntou sobre o prazo para carvoejamento, quantidade de material a ser
330 processado e de fornos, além do tempo que ele calcula ser necessário para terminar o

331 carvoejamento, levando em consideração a diminuição número fornos. Maurício Guimarães disse que
332 estas informações foram repassadas ao IEF – Instituto Estadual de Florestas através do DCF -
333 (Declaração de Colheita de Florestas Plantadas e Produção de Carvão), e que o prazo é fev/2023,
334 mas que pode solicitar prorrogação deste prazo; ressaltou que o prazo estimado por ele seria até o
335 final de 2022, mas que com estas alterações (diminuição número fornos acesos ao dia) vão chegar
336 próximo ao prazo da DCF (fev/2023). Sgt. Pacheco disse que o DCF estipula o prazo para executar o
337 pretendido (prazo para utilizar a floresta). Maurício Guimarães disse que já solicitou a prorrogação do
338 prazo da DCF. Érika Bányai disse que obteve informações técnicas de que os filtros não seriam
339 eficientes; disse que a comunidade pergunta questão de prazo e que agora informará que é fev/2023.
340 Lancaster Fernandes pediu para constar no TAC a questão da cortina arbórea, condição de retirada
341 dos fornos. Érika Bányai perguntou se haverá plantio novo de eucalipto, se continuarão com a
342 atividade de carvoejamento e quanto tempo o eucalipto leva para chegar ao ponto de corte. Maurício
343 Guimarães disse que poderiam ter optado pela produção de cavacos (utilizados para aquecer
344 caldeiras) ou carvão, mas que à época como o preço do carvão estava melhor, fizeram esta opção,
345 porém, o seu preço tem caído e o de cavaco se manteve, ressaltando que podem cessar a produção
346 de carvão para iniciar a de cavaco antes de fev/2023 e o que vai demandar isso será o mercado;
347 sobre o ponto de corte do eucalipto, disse que isso depende da forma como foi plantado, adubado e
348 quantidade de água, mas geralmente, a média é de 07 (sete) anos para o primeiro corte; a segunda
349 colheita pelo fato do sistema radicular já estar instalado, levaria menos tempo, a depender se houve
350 adubação e das chuvas, média de 06 (seis) anos. Wanderson Lana falou acerca dos assuntos que
351 são trazidos ao CODEMA/LS, onde 100% é atendido ou respondido e que ficou muito chateado com
352 a reportagem do Jornal Estado de Minas (corte de árvores no Bairro Recanto do Poeta) onde coloca
353 que a cidade é uma terra sem lei (autorizaria desmatamento em área de proteção ambiental), sendo
354 que este assunto já tinha ido para a reunião, (que não se tratava de área verde e/ou de proteção)
355 onde foi esclarecido e não houve nenhum questionamento, tratando-se de lote urbano. Jussara Viana
356 disse que sobre a fala de Wanderson Lana, ele quis dizer que o assunto foi trazido ao Conselho para
357 esclarecimentos, que a Fiscalização e Polícia de Meio Ambiente também estiveram neste local; falou
358 que é preciso ter cuidado, pois os assuntos são trazidos ao CODEMA/LS onde são feitos os
359 esclarecimentos; deu o exemplo do processo da carvoaria, onde foram juntados todos os órgãos
360 (DMA, ICMBio e a Polícia de Meio Ambiente), justamente para ter a mesma comunicação e todos
361 serem capazes de informar à comunidade, pois todos aqui no conselho são comunicadores e podem
362 passar para a população o que acontece de fato; que ao sair de uma reunião, acredita que os fatos
363 estão esclarecidos e se não estiverem, vão acionar outros meios para isto; alegou ainda que se todas
364 as dúvidas não forem sanadas, o assunto poderá retornar; falou ainda sobre a matéria de jornal
365 entregue na presente reunião aos Conselheiros por Érika Bányai, que trata de uma entrevista feita
366 pela Conselheira Vanilza Oliveira, especificamente à denúncia do empreendimento citado por ela,
367 esse recebeu seu voto favorável da mesma Conselheira na ocasião, conforme registrado em Ata,

368 dessa forma a Presidente pergunta qual seria o comprometimento com o Conselho, pois há uma
369 divergência clara de informações apresentadas na presença da mesma durante a plenária do
370 Conselho e o que está sendo exposto em matéria pública; que é muito ruim fazer esta colocação sem
371 a presença dela, porém, Lancaster Fernandes como titular da cadeira estava presente e era
372 importante que ele ouvisse; que é importante que o Conselheiro dentro de seu papel de
373 assessoramento do Executivo, leve as informações corretas e não tenha esta divergência de fala ou
374 postura (voto favorável em uma situação e denúncia do mesmo fato na mídia). Lancaster Fernandes
375 disse que era uma pena Vanilza Oliveira não estar presente, mas que até onde sabia acerca desta
376 matéria, várias pessoas quiseram adotar a mesma e que em um determinado grupo de WhatsApp a
377 própria Vanilza foi massacrada afirmando que ela queria explorar uma matéria que nem foi ela quem
378 produziu, e que pelo que sabia, a Cris Lelis juntamente de Adalton Melo pediu que uma jornalista
379 viesse, que fizeram esta matéria e a Vanilza foi entrevistada. Izabela Oliveira ressaltou que um
380 Conselheiro ao ser convidado a dar uma entrevista, é importante que repasse a informação correta, o
381 que foi informado para ela durante a reunião. Erika Bányai disse que acreditava que Carlos Sperling
382 se absteve possivelmente de votar neste empreendimento da matéria, porque a coordenada estava
383 em cima do pasto e não na área onde as árvores estavam localizadas e foi por isto que Vanilza
384 Oliveira fez a denúncia e por depois se verificar que a mata a ser suprimida seria uma mata
385 semidecídua e não de Cerradão, como consta no pedido de autorização. Izabela Oliveira disse que o
386 licenciamento é de toda a área e se analisa o projeto urbanístico como um todo, que o ponto de
387 localização é um ponto central (coordenada informada dentro do processo) para referência, que está
388 dentro de sua propriedade e que o no processo sempre constou a área e localização da intervenção
389 proposta para o loteamento. Erika Bányai disse que o IEF classificou a área não como Cerradão, mas
390 Semidecidual, protegida pela lei da Mata Atlântica. Francisco Assis disse que toda essa região já teve
391 exploração para produção de carvão, autorizado pelo IEF, situação que subtende-se que não se trata
392 de Mata Atlântica. Lancaster Fernandes solicita que a fiscalização municipal verifique a cerca de
393 arame farpado instalada em frente ao Cemitério Municipal, por questões de segurança. Em seguida,
394 não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 17h10min.
395

Quadro Resumo – Ata da 87ª Reunião Ordinária Realizada em 02 de setembro de 2021 Aprovada em 04/11/2021	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Luanda Mara Araújo Toledo	
Márcia Regina Ferreira	

Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Rodolfo Marques Correa	
Roberta Isabel Vaz Leão	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Erika Suzanna Bányai	
Lancaster Fernandes dos Santos	

396